



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 02 / 02 / 2015

Encaminhado em: 03 / 02 / 2015

Ofício N.º: 0158.2015.DA.A

Protocolo N.º: 164 Data: 22/01/15

Horário: 16:30 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 007

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA BENEDITO PIRES

O disposto no artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que diz em seu parágrafo 2º: *"O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito"*.

Para o trânsito funcionar de modo perfeito existe o chamado *"TRINOMIO DO TRÂNSITO"*, que vem a ser: **ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E ESFORÇO LEGAL** (fiscalização). Segue abaixo uma breve descrição dos mesmos:

ENGENHARIA: Para que se consiga um trânsito seguro, é necessário que os locais onde haja trânsito (vias terrestres deem condições físicas de segurança aos usuários, e **para isso os conhecimentos e normas técnicas de engenharia de tráfego devem ser implantados.**

EDUCAÇÃO: Educação para o trânsito é muito mais que gentileza e cortesia. Vai além do mero conhecimento da Lei ou do aprendizado necessário para habilitação na condução de veículos. Significa o papel de cada um no comportamento diário no trânsito diante das diversas situações que surgem. Significa ter consciência da responsabilidade individual e coletiva com o objetivo de preservar a própria segurança e dos demais.

ESFORÇO LEGAL: A expressão seria originada do inglês Enforcement, cujo sentido está relacionado com as atividades de **fiscalização** ao cumprimento das regras, para que na excepcionalidade de seu descumprimento, seja exercida a coação através da aplicação das penalidades previstas em Lei, coação esta que visa restabelecer a ordem.

O artigo 1º do CTB nos trás em seu parágrafo que *"Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito **darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente"**.*



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Encaminhado em: ____ / ____ / ____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 164 Data: 22/01/15

Horário: 16:30 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 007

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Destacamos o atual estado da Avenida Benedito Pires, que se encontra com pavimento irregular, com inúmeros buracos e está mal sinalizada, principalmente com a falta de catadióptricos (conhecidos como "olho de gato" – sistema óptico em que se combinam os efeitos da luz reflexa e da refrata, isto é, que compreende a um tempo lentes e espelho).

Ante ao exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguinte informação:

- Tendo em vista a urgência dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização na Avenida Benedito Pires, qual é a previsão para que os mesmos sejam executados?

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar.